



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 1299/2023

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, solicitando remoção da pintura de faixa de pedestre localizada na av. Vereador Abrahão João Francisco, n.º 3055, pois no local desta faixa de pedestre está o canteiro central, e ademais, logo na sequência há uma travessia elevada para pedestre que possibilita travessia segura aos transeuntes.

JUSTIFICATIVA:

A presente propositura é uma solicitação de cidadão junto a este gabinete.

Ocorre que, mesmo após a implantação de uma travessia elevada para pedestres, pessoas continuam realizando travessia na antiga faixa, o que além do risco de acidente, também acabam danificando o canteiro central.

SALA DAS SESSÕES, EM 27 DE ABRIL DE 2023

**RUBENS ANGIOLETTI
VEREADOR - .**